



TRE/RN - SGP/Gabinete

Publicação: DJe de 06/08/2012

Página nº: 10-11

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 503/2012 - GP

Designa Juiz de Direito para a
jurisdição da 26ª Zona Eleitoral - Serra
Negra do Norte/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são
conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno da Casa, e

Considerando as informações constantes do Processo
Administrativo Eletrônico PAE nº. (Protocolo nº. 10.928/2012),

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Juiz Gustavo Henrique Silveira Silva para, em
substituição, exercer a jurisdição da 26ª Zona Eleitoral (Serra Negra do
Norte/RN), com efeitos a contar de de 5 de abril de 2012 até ulterior
deliberação, fazendo jus à gratificação correspondente somente a partir do dia
13/07/2012, por já haver percebido pelo exercício da jurisdição da 55ª Zona
Eleitoral (Almino Afonso/RN), no período de 05/04 a 12/07/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
ficando revogada a Portaria nº 281/2012 - GP.

Natal, 1º de agosto de 2012.

Desembargador Saraiva Sobrinho
Presidente